

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.031024/2017-55

**Unidade Gestora: 154043 - UFU****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de janeiro de 2021, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.273.364/0001-57**, sediada na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 03, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93.700-000, neste ato representada pelo Sr. Luciano Rodrigo Weiland, portador da Carteira de Identidade nº 3.027.063.209, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 952.835.520-04 e pela Sra. Leidiane Caroline Ongaratto, portadora da Carteira de Identidade nº 1081572594, expedida pela SJS/II RS, e CPF nº 018.657.630-71, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23117.031024/2017-55** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 007/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de **alterar a razão social e o CNPJ** da CONTRATADA, conforme processo de reestruturação societária da empresa e demais documentos anexos ao processo.

1.1.1. Com a alteração a razão social e o CNPJ da CONTRATADA passam a ser: **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A, CNPJ nº 08.273.364/0001-57.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA**

2.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar, no prazo máximo de **10 (dez) corridos**, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia contratual no valor de **R\$ 39.657,50** (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), **com validade de 90 (noventa) dias corridos após o término da vigência contratual**, observados os requisitos previstos no item 3.1. do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, **com os dados da CONTRATADA devidamente atualizados.**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte

dias daquela data.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo é assinado eletronicamente pelas partes.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior  
Reitor

#### TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A

Luciano Rodrigo Weiand  
Representante Legal

#### TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A

Leidiane Caroline Ongaratto  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Luciano rodrigo weiand, Usuário Externo**, em 03/08/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane Caroline Ongaratto, Usuário Externo**, em 03/08/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 04/08/2021, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2948200** e o código CRC **3FA1778D**.